Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Controlo Orçamental

2025/2150(DEC)

18.12.2025

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2024, Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa (2025/2150(DEC))

Comissão do Controlo Orçamental

Relator: Pasquale Tridico

ÍNDICE

Página

1. PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

2. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 5

1. PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2024, Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa
(2025/2150(DEC))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2024[1],

– Atendendo às contas anuais consolidadas da União Europeia relativas ao exercício de 2024 (COM(2025)0359 – C10-0150/2025)[2],

– Tendo em conta o relatório anual do Serviço Europeu para a Ação Externa dirigido à autoridade de quitação relativo às auditorias internas efetuadas em 2024,

– Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas sobre a execução do orçamento relativo ao exercício de 2024, acompanhado das respostas das instituições[3],

– Atendendo à declaração relativa à fiabilidade[4] das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes, emitida pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2024, nos termos do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o artigo 314.º, n.º 10, e os artigos 317.º, 318.º e 319.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

– Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012[5], nomeadamente os artigos 59.º, 118.º e 260.º a 263.º,

– Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de setembro de 2024, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União[6], nomeadamente os artigos 59.º, 118.º e 266.º a 269.º,

– Tendo em conta a Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa[7], nomeadamente o artigo 8.º,

---

[1] JO L 2024/207, 22.2.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/budget/2024/207/oj.
[2] JO C, C/2025/4944, 13.10.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/4944/oj.
[3] JO C, C/2025/5409, 8.10.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/5409/oj.
[4] JO C, C/2025/5407, 13.10.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/5407/oj.
[5] JO L 193 de 30.7.2018, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2018/1046/oj.
[6] JO L, 2024/2509, 26.9.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/2509/oj.
[7] JO L 201 de 3.8.2010, p. 30, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2010/427/oj.

– Tendo em conta o artigo 102.º e o anexo V do seu Regimento,

– Tendo em conta o parecer da Comissão dos Assuntos Externos,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A10-0000/2026),

1. Dá quitação à alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança pela execução do orçamento do Serviço Europeu para a Ação Externa para o exercício de 2024 / Adia a decisão de dar quitação à alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança pela execução do orçamento do Serviço Europeu para a Ação Externa para o exercício de 2024;

2. Regista as suas observações na resolução que se segue;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão e a resolução que desta constitui parte integrante ao Serviço Europeu para a Ação Externa, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas, bem como ao Provedor de Justiça Europeu e à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados, e de prover à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

2. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

que contém observações que constituem parte integrante da decisão sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2024, Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa
(2025/2150(DEC))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a sua decisão sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2024, Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa,

– Tendo em conta o artigo 102.º e o anexo V do seu Regimento,

– Tendo em conta o parecer da Comissão dos Assuntos Externos,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A10-0000/2026),

A. Considerando que, no contexto do processo de quitação, a autoridade de quitação pretende salientar que é particularmente importante continuar a reforçar a legitimidade democrática das instituições da União, melhorando a transparência e a responsabilização e pondo em prática o conceito de orçamentação baseada no desempenho e de boa governação dos recursos humanos;

B. Considerando que o Serviço Europeu para a Ação Externa (doravante designado por «SEAE») é responsável pela gestão das despesas administrativas da sua sede em Bruxelas e pela rede das 145 delegações e gabinetes da União;

C. Considerando que a responsabilidade do SEAE foi alargada a fim de abranger a gestão administrativa do pessoal da Comissão nas delegações da União através de uma série de acordos de nível de serviço;

D. Considerando que os poderes conferidos pelo Estatuto dos Funcionários à autoridade investida do poder de nomeação são exercidos pelo vice-presidente da Comissão/alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/ («vice-presidente/alto representante») em relação ao pessoal do SEAE;

E. Considerando que a execução do orçamento é regida pelo Regulamento Financeiro e pelas normas internas para a execução do orçamento do SEAE (doravante designadas por «normas internas»);

F Considerando que, nos termos das normas internas, o secretário-geral do SEAE atua como gestor orçamental delegado do SEAE e o diretor-geral da gestão de recursos desempenha o papel de gestor orçamental subdelegado principal;

G. Considerando que o papel das delegações da União consiste em representar a União e os seus cidadãos em todo o mundo, através do estabelecimento de redes e parcerias, bem como em promover os valores da União;

H. Considerando que a especificidade do SEAE continua a ser a sua natureza e origem, uma vez que foi constituído através da fusão de pessoal pertencente aos antigos departamentos de relações externas do Conselho e da Comissão, em que foram integrados diplomatas dos Estados-Membros;

1. Observa que o orçamento do SEAE se insere na rubrica 7 do QFP, «Administração pública europeia», que, no seu conjunto, ascendeu a 13,3 mil milhões de EUR em 2024 (representando 6,9 % do orçamento total da União); assinala que o orçamento de cerca de 1,293 mil milhões de EUR gerido pelo SEAE representa aproximadamente 9,54 % do total das despesas administrativas da União em 2024;

2. Constata que o Tribunal de Contas (doravante designado por «Tribunal»), no seu relatório anual relativo ao exercício de 2024 (doravante designado por «relatório do Tribunal»), examinou uma amostra de 70 operações na rubrica «Administração», um número semelhante ao de 2023; observa igualmente que as despesas administrativas incluem as despesas com recursos humanos, designadamente despesas com pensões, que, em 2024, representaram cerca de 69 % do total das despesas administrativas, bem como despesas imobiliárias, de equipamento, de energia, de comunicações e de tecnologias da informação, e que, do trabalho realizado pelo Tribunal ao longo de muitos anos, se pode depreender que, de um modo geral, estas despesas são de baixo risco;

3. Assinala que 16 (23 %) das 70 operações continham erros; que, no entanto, o Tribunal prevê, com base nos três erros quantificados, que o nível de erro seja inferior ao limiar de materialidade;

4. Observa que, no seu relatório, o Tribunal examinou 15 pagamentos efetuados pelo SEAE; que, no âmbito dessa verificação, detetou dois erros quantificáveis, dos quais um dizia respeito a uma alteração substancial de um contrato efetuada na ausência de um procedimento de contratação válido e de medidas de publicidade *ex post*, enquanto o segundo se prendia com a utilização de uma taxa de câmbio incorreta no registo do pagamento de uma renda; congratula-se com as medidas tomadas pelo SEAE para resolver estas questões;

Gestão orçamental e financeira

5. Observa que o orçamento definitivo do SEAE para 2024 foi de 880 165 703 EUR, o que representa um aumento de 7,09 % em relação a 2023; regista que o SEAE dispôs igualmente de um montante de 359,1 milhões de EUR (incluindo receitas afetadas e montantes transitados) da Comissão para cobrir os custos administrativos do pessoal da Comissão que trabalha nas delegações da União; Assinala, além disso, que o SEAE recebeu contribuições de montante fixo adicionais para cobrir os custos comuns do pessoal do Fundo Europeu de Desenvolvimento nas delegações da União e nas instalações partilhadas, bem como outros montantes obtidos ao abrigo de acordos de partilha de instalações e outros; frisa que o montante orçamental total gerido pelo SEAE em 2024 ascendeu, assim, a 1 239,3 milhões de EUR (dotações de autorização), o que representa um aumento de 4,43 % em relação ao ano anterior;

6. Observa que, em 2024, a taxa de execução orçamental das dotações de autorização do exercício em curso (após transferências) foi de 100 %, enquanto a taxa de execução dos pagamentos foi de 88,4 %, face a 91,9 % em 2023; observa que, embora o prazo médio

de pagamento tenha sido de 13,43 dias, 10,69 % do número total de pagamentos efetuados em 2024 (correspondente a um total de 57 357 324, 68 EUR) representaram atrasos de pagamento, o que, em 2024, deu azo a pagamentos de juros de mora num montante de 37 862,61 EUR; insta o SEAE a prosseguir os seus esforços para aumentar o número de pagamentos eletrónicos e melhorar a digitalização dos fluxos de trabalho, em particular no que diz respeito às faturas eletrónicas nas delegações da União;

7. Observa que o SEAE informou a autoridade orçamental de duas transferências orçamentais, em conformidade com o artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro, e efetuou 10 transferências autónomas, em conformidade com o artigo 29.º, n.º 4, num valor global de 53,6 milhões de EUR; regista que as transferências tiveram como objetivo principal aumentar em 33,78 milhões de EUR a rubrica orçamental 3 0 0 3 relativa aos imóveis e despesas acessórias nas delegações da União, em 1,7 milhões de EUR a rubrica orçamental 2 0 0 2 relativa aos trabalhos de remodelação e de segurança e em 1,37 milhões de EUR a rubrica orçamental 1 2 0 5 relativa aos peritos militares nacionais destacados; salienta que, na sequência das transferências, o orçamento definitivo para a sede do SEAE ascendeu a 349,2 milhões de EUR e o orçamento definitivo para as delegações da União a 530,9 milhões de EUR;

8. Observa que o SEAE se viu confrontado com uma série de dificuldades no que diz respeito à execução do seu orçamento em 2024, devido à incidência considerável da guerra de agressão russa contra a Ucrânia, às pressões inflacionistas, às taxas de câmbio desfavoráveis e ao limite máximo de 2 % para as despesas não relacionadas com as remunerações, o que esteve na origem do défice de 33 milhões de EUR registado no que diz respeito às delegações da União; assinala que o SEAE ultrapassou estas dificuldades através de uma combinação de poupanças estratégicas e de reafetações/transferências orçamentais; observa que as reduções afetaram principalmente os orçamentos para missões e representação, infraestruturas e segurança; reconhece a necessidade de todas as instituições da União melhorarem a sua gestão orçamental e de terem igualmente em conta a volatilidade dos preços, especialmente no setor da energia, aquando da celebração de contratos com prestadores de serviços;

9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento, realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; regista o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE em cumprir plenamente os seus objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União;

10. Observa ainda que, em 2024, os investimentos em projetos imobiliários e informáticos foram adiados e que o número de estagiários foi reduzido; assinala que, segundo a opinião do SEAE, estas limitações podem acabar por afetar a presença mundial da União e a segurança do seu pessoal; espera que os 10 milhões de EUR adicionais atribuídos ao SEAE no âmbito do orçamento de 2025 contribuam para melhorar a execução do orçamento do SEAE tendo em vista a realização dos seus objetivos e para evitar situações em que o dever de diligência do SEAE no que diz respeito ao pessoal

colocado nas delegações da União ficaria comprometido;

11. Observa que o limite máximo financeiro do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz gerido sob a autoridade da vice-presidente/alta representante aumentou de 12 mil milhões de EUR em 2023 para 17 mil milhões de EUR em 2024, em que os 5 mil milhões de EUR adicionais são consagrados ao apoio militar à Ucrânia; insta o SEAE a colaborar com a Direção-Geral do Alargamento e da Vizinhança Oriental (DG ENEST) da Comissão, a fim de assegurar uma supervisão e um acompanhamento eficazes dos projetos financiados pelo Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;

12. Observa, com base nas respostas do SEAE ao questionário da Comissão CONT para a quitação relativa a 2024 (doravante designado por «Questionário»), que, em 2024, o SEAE, tanto na sua sede como nas delegações da União, lançou um total de 71 procedimentos de adjudicação de contratos de valor elevado, ou seja, acima do limiar de 143 000 EUR para fornecimentos e serviços previsto na Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho[1]; assinala que 63 desses procedimentos foram bem-sucedidos, conduzindo à assinatura de 63 contratos, enquanto oito procedimentos foram infrutíferos; observa que, com a entrada em vigor do novo Regulamento Financeiro, em 29 de setembro de 2024, a gestão dos procedimentos de adjudicação de contratos para as delegações da União em países terceiros foi simplificada através da introdução de um conjunto separado de limites máximos para os contratos de valor muito baixo, baixo e médio, dando assim resposta a uma questão de longa data relacionada com a capacidade limitada dos operadores locais para cumprir os requisitos complexos das regras da União em matéria de contratos públicos; espera que essas simplificações atendam melhor às necessidades em matéria de procedimentos de adjudicação de contratos, tanto dos países de acolhimento como das delegações da União; convida o SEAE a manter a autoridade de quitação informada sobre os resultados da aplicação das novas disposições do Regulamento Financeiro;

13. Regista que o número de instalações partilhadas com Estados-Membros e outros parceiros da União nas delegações da UE era de 137 no final de 2024, ou seja, menos uma do que em 2023; observa que, do número total de instalações partilhadas em 2023, 45 foram partilhadas com Estados-Membros e países parceiros e 92 com outros parceiros da União e assinala que as instalações partilhadas representaram 9 % da superfície total de escritórios nas delegações da União, tendo envolvido mais de metade das delegações da União (80), o que pode ser visto como um exemplo de otimização bem-sucedida da gestão imobiliária do SEAE, mas também como um indicador do interesse crescente dos parceiros em partilhar as instalações nos países terceiros e da importância da partilha de instalações em assuntos diplomáticos;

14. Observa, com base no Questionário, que o orçamento para as missões foi de 21 582 843 EUR em 2024, o que representa um aumento de cerca de 2,33 % em comparação com 21 091 935 EUR (valor atualizado) em 2023; assinala que o SEAE não dispõe de uma rubrica orçamental separada para as despesas relacionadas com as missões e deslocações da alta representante/vice-presidente, que são partilhadas entre o SEAE e a Comissão, em função do objetivo da missão; regista, no entanto, com base no relatório de acompanhamento do SEAE sobre as observações do Parlamento na

[1] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

resolução sobre a quitação de 2023 (doravante designado por «Relatório de acompanhamento»), que, no âmbito de uma dotação especial na rubrica orçamental da missão principal, o sistema de gestão interna do SEAE separa as missões da vice-presidente/alta representante das viagens dos colegas que a acompanham; regista ainda, com base no Questionário, que, em 2024, nem o vice-presidente/alto representante cessante nem a vice-presidente/alta representante entretanto nomeada realizaram quaisquer missões financiadas pelo SEAE; compreende, com base no Relatório de acompanhamento, que os compromissos concorrentes da vice-presidente/alta representante e um calendário muito apertado, muitas vezes ditado pela situação geopolítica, tornam, por vezes, impossível que esta se desloque em voos regulares ou por outros meios de transporte para cumprir as suas obrigações profissionais; sublinha, no entanto, que os dirigentes das instituições da União devem servir de exemplo para o público e os cidadãos, especialmente quando utilizam os recursos da UE no exercício das suas funções; salienta que as opções de voo devem ser escolhidas com base em critérios de boa gestão financeira, desde que essas alternativas estejam disponíveis e em conformidade com a ordem do dia e o local das reuniões; salienta que a transparência e a boa gestão financeira na utilização dos fundos públicos da União devem continuar a ser um princípio fundamental para todas as instituições da União;

Gestão interna, desempenho e controlo interno

15. Observa que, em 2024, o SEAE continuou a enfrentar desafios políticos e financeiros crescentes, bem como desafios no que diz respeito aos direitos humanos e ao Estado de direito; assinala que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas consequências geopolíticas continuaram a ser uma questão fundamental em 2024; salienta, a este respeito, a importância e a necessidade de o SEAE desempenhar um papel fundamental no reforço da autonomia estratégica da União, que deve ser salvaguardada também através da luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) e as campanhas de desinformação; observa que, em 2024, o SEAE publicou o seu segundo relatório sobre as ameaças FIMI, no qual descreveu 750 incidentes e expôs a operação «False Façade» (um sistema de branqueamento de informações por entidades pró-Kremlin), utilizou o sistema de alerta rápido como mecanismo central de coordenação em matéria de FIMI no contexto da proteção da integridade das eleições europeias, lançou um conjunto de ferramentas para detetar a FIMI baseada na identidade, organizou a conferência anual de alto nível sobre a FIMI, elaborou o manual da política comum de segurança e defesa (PCSD) sobre a FIMI para reforçar a capacidade das missões da PCSD para detetar e responder aos ataques FIMI e contribuiu para reforçar a resiliência dos meios de comunicação social no evento «Connecting Media Communities» no Kosovo, que contou com a participação de 130 jornalistas e verificadores de factos; louva o SEAE pela sua campanha EUvsDisinfo, que analisou e expôs os esforços da Rússia em matéria de FIMI em 2024; observa com preocupação que foram registados mais de 18 000 casos de desinformação pró-Kremlin; assinala que, embora algumas delegações da União disponham de um responsável pela comunicação estratégica incumbido de analisar e de lidar com a FIMI, a responsabilidade em matéria de capacidade de recolha de informações continua a recair sobre os Estados-Membros; felicita o SEAE pelo lançamento do centro de partilha e análise de informações sobre a FIMI, a fim de reforçar a cooperação e o conhecimento situacional partilhado; reconhece que estes esforços, apoiados por um orçamento reforçado a favor da capacidade de comunicação

estratégica, que ascendeu a 6,12 milhões de EUR em 2024, permitiram dar uma resposta mais consistente, coordenada e abrangente à escala da União às ameaças FIMI; incentiva o desenvolvimento e a expansão contínuos da rede de «defensores contra a FIMI» através de iniciativas de reforço das capacidades;

16. Salienta que, em 2024, a União, com o apoio determinado do SEAE, continuou a prestar o seu apoio político, militar, financeiro, diplomático, humanitário e económico abrangente à Ucrânia em resposta à guerra de agressão da Rússia; sublinha que a assinatura, em junho de 2024, dos compromissos conjuntos UE-Ucrânia em matéria de segurança constituiu um marco fundamental, tendo a adesão à União sido apontada como a verdadeira garantia de segurança para reforçar a resiliência, a dissuasão e a estabilidade a longo prazo da Ucrânia; observa que o SEAE trabalhou em estreita colaboração com os Estados-Membros, o G7, a OTAN e os parceiros internacionais, a fim de manter a unidade, aplicar medidas restritivas contra a Rússia, prevenir a evasão às sanções e apoiar iniciativas de responsabilização, envidando simultaneamente amplos esforços de sensibilização a nível mundial no sentido de apoiar uma paz justa e duradoura, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional, incluindo o seguimento da Cimeira da Paz na Suíça, o apoio à Fórmula Ucraniana para a Paz, a participação na Plataforma Internacional da Crimeia, o apoio à criação de um Tribunal Especial para o Crime de Agressão e a adesão da União, em junho de 2024, à Coligação Internacional para o Regresso das Crianças Ucranianas;

17. Recorda que é fundamental reforçar o nosso apoio aos direitos humanos, à democracia e ao desenvolvimento nos países terceiros através do quadro financeiro do IVCDCI – Europa Global; salienta que a manutenção de um financiamento específico para os direitos humanos e a democracia, bem como uma abordagem baseada nos direitos humanos e a integração dos direitos humanos no apoio e nas parcerias de países terceiros, podem contribuir para reforçar a posição da União a nível mundial e apoiar os valores da União; sublinha que os recursos para a diplomacia digital da União devem ser aumentados, tendo em conta a situação atual caracterizada pelos rápidos avanços tecnológicos e pela concorrência geopolítica; insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica, como uma das prioridades da União, devem ser reforçadas em relação a países terceiros através da ação externa da UE;

18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais; congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual deve aplicar-se, como princípio fundamental, que quem causa danos também deve suportar os custos correspondentes; observa que é impossível estimar os danos enquanto não for possível aceder a Gaza;

19. Regista, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços em curso do SEAE para apoiar o diálogo sobre a situação política, económica e social, o Estado de direito e a luta contra a corrupção, bem como para cimentar a democracia e os direitos humanos em vários países; congratula-se com o facto de o SEAE e as delegações da União continuarem a dialogar com representantes das administrações e instituições nacionais, organizações da sociedade civil, partes interessadas especializadas em governação democrática, organizações de direitos humanos, meios de comunicação social, parceiros

sociais e organizações internacionais e regionais; observa que o apoio aos defensores dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, incluindo os indígenas, está entre as principais prioridades do SEAE, em consonância com o Plano de Ação da União para os Direitos Humanos e a Democracia 2020-2027, e é levado a cabo através da realização de uma série de atividades, como diálogos políticos, relatórios políticos, diplomacia pública, fóruns multilaterais e relatórios anuais sobre a aplicação dos direitos humanos;

20. Observa, com base no Questionário, que o Serviço de Governação Institucional, criado em 2023, desempenha um papel importante na melhoria da gestão do SEAE, apoiando a elaboração dos planos anuais de gestão e dos relatórios anuais de atividades do SEAE, reforçando os processos de gestão dos riscos, debruçando-se sobre questões institucionais sistémicas nas delegações da União e aplicando o conceito de «uma delegação», que visa reduzir a fragmentação da gestão e da comunicação de informações e documentar questões recorrentes e boas práticas tanto na sede como nas delegações da União;

21. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento e no Questionário, que o SEAE envidou esforços no sentido de uma diplomacia feminista, apesar de os Estados-Membros desempenharem o papel principal na definição das orientações da União em matéria de ações externas; congratula-se, em particular, com as medidas tomadas para acelerar a execução dos compromissos assumidos pela União no âmbito do Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género (GAP III); observa que a embaixadora da União para a Igualdade de Género e a Diversidade esteve empenhada em integrar a perspetiva de género nos diálogos sobre direitos humanos e nas principais declarações e resoluções multilaterais; observa igualmente que a liderança sensível às questões de género continuou a ser um elemento fundamental na institucionalização da perspetiva de género; congratula-se, neste contexto, com a designação de pontos focais para as questões de género em novembro de 2024; observa que o GAP III expira em 2027 e insta o SEAE a elaborar, para o efeito, um GAP IV mais ambicioso, que garanta uma ligação mais forte entre os direitos e a capacitação das mulheres e a política externa e de segurança da UE, pronto a ser aplicado a partir de 2028;

22. Sublinha que a União deve aumentar o financiamento para reforçar a rubrica orçamental específica no âmbito das ações de política externa da UE especificamente destinadas à igualdade de género e à agenda para as mulheres, a paz e a segurança, a fim de assegurar um financiamento coerente de iniciativas que promovam uma liderança sensível às questões de género, protejam os direitos das mulheres e combatam a violência sexual e de género em contextos de conflito e pós-conflito; frisa que esse financiamento é essencial para apoiar as organizações locais da sociedade civil, prestar apoio centrado nos sobreviventes e integrar as perspetivas de género nos esforços diplomáticos e de segurança da União;

23. Considera que a missão de observação eleitoral é um instrumento prático e eficaz de política externa que continua a ser fundamental para as políticas e estratégias da UE de apoio à democracia; regista, com base no Relatório de acompanhamento, que o SEAE não prevê alargar o trabalho de observação aos países candidatos e vizinhos, uma vez que estes países já são devidamente cobertos pelas missões de observação, sob a liderança do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE, que utilizou uma metodologia semelhante à da União e recorre frequentemente a peritos

da mesma reserva de profissionais; reitera, no entanto, o seu apelo à garantia de recursos adequados para as missões de observação eleitoral da União;

24. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços envidados pela União em 2024 para, através das suas delegações, proteger as crianças em regiões afetadas por conflitos; congratula-se com a atualização, em 2024, das Diretrizes da União sobre as Crianças e os Conflitos Armados, que proporcionam um quadro para reforçar a proteção e prevenir a ocorrência de violações graves contra as crianças em tempos de guerra;

25. Recorda que, em 2021, o Parlamento propôs um projeto-piloto para a criação de uma Academia Diplomática Europeia (ADUE), com o objetivo de constituir uma massa crítica de diplomatas europeus com formação em matéria de relações externas e segurança da União e uma cultura diplomática europeia cujo intuito seja reforçar o papel da União enquanto interveniente eficaz no domínio da política externa; observa que, na primeira fase desse projeto-piloto, que abrangeu o ano letivo de 2022-2023, participaram 42 jovens diplomatas, enquanto na segunda fase, que abrangeu o ano letivo de 2023-2024, houve 50 participantes; assinala que a segunda fase decorreu ao longo de duas edições idênticas de cursos de quatro meses, seguidas de uma missão de formação de um mês na sede do SEAE em Bruxelas; observa que os cursos e o programa de formação foram levados a cabo por um consórcio académico formado pelo Colégio da Europa na Bélgica (Bruges) e na Polónia (Natolin); regista, com base no Questionário, que, em conformidade com o contrato de prestação de serviços EEAS/2022/OP/0168-2023, o Colégio da Europa elaborou um relatório final que compreende a avaliação da segunda fase do projeto-piloto; insta o SEAE a fornecer esse relatório à autoridade de quitação; observa, com base no relatório do SEAE sobre as contas anuais relativas aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, que, no que diz respeito à execução orçamental das fases-piloto da ADUE, o SEAE pagou 831 000 EUR em 2022, 120 000 EUR em 2023 e 862 000 EUR em 2024; solicita ao SEAE que, no contexto do processo de quitação, forneça ao Parlamento cópias de toda a documentação relativa aos procedimentos de adjudicação de contratos executados, aos contratos assinados e aos pagamentos efetuados no âmbito das fases 1 e 2 do projeto-piloto da ADUE;

26. Observa ainda que, em 21 de maio de 2024, com base na experiência adquirida e na estrutura desenvolvida nas fases-piloto, o Conselho adotou uma decisão relativa à criação de uma ADUE de pleno direito para quatro anos letivos, com início em 2024-2025, segundo a qual o curso e as atividades de formação ficarão a cargo do Colégio da Europa, ao passo que a ADUE funcionará sob a responsabilidade da vice-presidente/alta representante, que receberá orientações de um comité diretor composto por um representante designado por cada Estado-Membro, bem como por um representante do Parlamento, do Conselho e da Comissão; regista, com base nessa decisão, que um montante previsto de 1,72 milhões de EUR deverá cobrir o período compreendido entre 1 de julho de 2024 e 30 de junho de 2025, sendo a gestão das despesas relacionadas com a ADUE supervisionada pela Comissão através do Serviço dos Instrumentos de Política Externa;

27. Observa que, na sequência da criação, em 2023, do Serviço de Governação Institucional, o SEAE atualizou o seu quadro de controlo interno em 2024, a fim de ter em conta o papel do diretor da governação e introduzir um mecanismo de acompanhamento dos controlos internos; regista, com base no Questionário, que o

quadro de controlo interno do SEAE está alinhado com o da Comissão; observa que, para além da avaliação anual normalizada do seu sistema de controlo interno, o SEAE realizou, em 2024, um inquérito a 167 respondentes/membros do pessoal, todos eles com responsabilidades de gestores orçamentais subdelegados, e que os resultados desse inquérito estão a ser debatidos a nível dos quadros superiores no Comité de Controlo Interno do SEAE; assinala que esse inquérito destacou a existência de 185 domínios que requerem particular atenção, mormente no que diz respeito aos desafios que as delegações da União enfrentam, como a sensibilização para os controlos internos e a gestão dos riscos, o recrutamento e a manutenção de pessoal e de serviços informáticos qualificados; congratula-se com o facto de o SEAE ter concebido um plano de ação para fazer face às preocupações existentes e dar uma resposta pró-ativa aos potenciais riscos; convida o SEAE a manter a autoridade de quitação informada sobre estas questões;

28. Observa que, quando se trata de operações financeiras (autorizações, pagamentos e ordens de cobrança), o SEAE utiliza dois modos de verificação *ex ante*; assinala que uma forma de verificação *ex ante* é descentralizada, ou seja, realizada independentemente do gestor orçamental subdelegado responsável, para pagamentos relacionados com faturas cujo montante é (a partir de 2024) inferior a 15 000 EUR; observa que, para todas as outras operações financeiras, a verificação *ex ante* é assegurada internamente pelas divisões operacionais ou pelas delegações da União; regista que, para os procedimentos de adjudicação de contratos, existem também dois modos de verificação *ex ante*: um para os contratos de valor igual ou superior aos limiares da Diretiva 2014/24/UE — levado a cabo de forma independente do gestor orçamental subdelegado do serviço responsável pelo processo de concurso — e outro assegurado internamente, pelo serviço responsável, para os contratos de valor (muito) baixo e médio;

29. Observa que, no caso dos erros financeiros, a taxa de erro detetada se refere a erros detetados por controlos *ex post* (após a realização do pagamento/recuperação) e alimenta um erro residual que também reflete os erros que, presumivelmente, estão a afetar as despesas e as receitas não sujeitas a controlos; assinala que, em 2024, a taxa de erro financeiro residual do SEAE foi de 0,03 % para as despesas e de 0,05 % para as receitas; regista, no que diz respeito aos erros em matéria de contratação pública, o facto de, em 2024, o SEAE ter atualizado a sua metodologia de controlos *ex post*, alinhando-a com a abordagem da Comissão para o cálculo desse tipo de erros, que descarta a noção de erro residual, uma vez que o impacto financeiro dos erros em matéria de contratação pública não pode ser quantificado da mesma forma que os erros financeiros; constata que, com base nesta nova metodologia, o valor dos erros detetados em matéria de contratação pública foi de 49 774 108 EUR em 2024 (face a 23 392 948 EUR em 2023) ou 4,32 % da população auditada em 2024 (face a 2,07 % em 2023);

30. Regista com satisfação que o SEAE realizou progressos tangíveis em 2024 na aplicação das recomendações pendentes formuladas por vários organismos, como a Divisão de Auditoria Interna (DAI) do SEAE, o Serviço de Auditoria Interna (SAI) da Comissão e o Tribunal; Reconhece o papel do Comité de Acompanhamento da Auditoria do SEAE na garantia da independência da DAI e no controlo da qualidade do trabalho de auditoria interna, bem como os progressos realizados no seguimento das recomendações de auditoria internas e externas;

31. Observa, no que diz respeito às auditorias realizadas pela DAI, que o número de

recomendações pendentes foi reduzido de quatro recomendações críticas e 49 recomendações muito importantes para três recomendações críticas e 32 recomendações muito importantes, e que três planos de ação foram objeto de revisão, tendo um deles sido aceite como sendo satisfatório; assinala que as restantes recomendações críticas estão relacionadas com a auditoria sobre a «Gestão do edifício da delegação da UE em Washington», que foi adiada por questões jurídicas, e que 13 das restantes 32 recomendações muito importantes estão relacionadas com a auditoria sobre os «Fluxos de informação entre o SEAE, a DG HR e o Serviço de Pagamentos»; observa ainda que a DAI deu início a um exame consultivo dos processos de adjudicação de contratos na sede, lançou uma avaliação estratégica dos riscos, realizou avaliações comparativas com outras instituições da União, atualizou a sua Carta de Missão, concluindo assim o plano plurianual de auditoria para 2022-2024, e tomou as medidas necessárias para preparar o seu novo plano estratégico de auditoria com início em 2025;

32. Observa que o SAI concluiu duas auditorias sobre a afetação de recursos humanos e a estratégia antifraude do SEAE, com planos de ação em execução, e que, no final de 2024, lançou uma nova auditoria dos controlos *ex post*, tendo o trabalho operacional relacionado com esta prosseguido em 2025; convida o SEAE a informar a autoridade de quitação sobre os progressos realizados no que diz respeito à aplicação das recomendações do SAI, ainda pendentes no seguimento da «Auditoria sobre o processo de adjudicação e o acompanhamento dos contratos no SEAE» lançada em 2022;

33. Observa, com base no relatório anual de atividades do SEAE relativo a 2024 (doravante designado por «Relatório SEAE 2024»), que as operações de cada delegação da União são avaliadas periodicamente (a cada quatro ou cinco anos) através de missões de inspeção e exercícios estratégicos institucionais; regista que 26 delegações da União foram inspecionadas em 2024, o que levou à formulação de 1 000 recomendações e conselhos às delegações da União inspecionadas e aos serviços centrais, incluindo seis recomendações críticas e cerca de 100 recomendações muito importantes; observa com preocupação, com base no Questionário, que duas delegações da União receberam recomendações críticas em matéria de gestão interna; congratula-se com o facto de o SEAE ter realizado um acompanhamento rigoroso em ambos os casos e de, apesar de uma inspeção permanecer em aberto devido à sua complexidade, o SEAE estar a prestar ativamente apoio à delegação na resolução das questões pendentes e na aplicação das medidas corretivas necessárias;

34. Observa que o SEAE está, de um modo geral, a assegurar o calendário previsto para cumprir o prazo definido pelo Tribunal, que termina no final de 2025, para a aplicação das recomendações do Relatório Especial 02/2024 intitulado «Papel de coordenação do Serviço Europeu para a Ação Externa»; reconhece que todos os chefes de delegação recém-nomeados receberam cartas de missão em 2024 e 2025 e que a melhoria dos mecanismos de retorno de informação e do processo do plano de gestão anual reforçaram a coordenação entre a sede e as delegações da União; congratula-se com a aplicação em curso da estratégia de gestão da informação do SEAE, incluindo a plena implantação da plataforma colaborativa HIVE, utilizada por mais de 16 500 membros do pessoal; regista o trabalho realizado em permanência com a Comissão, o Conselho e os Estados-Membros sobre o reforço da interoperabilidade e o avanço dos debates sobre uma classificação de segurança normalizada; regista ainda a conclusão da avaliação do volume de trabalho das delegações da União, em setembro de 2024, que serviu de base ao subsequente acordo político sobre a modernização da rede de delegações da União

em maio de 2025; regista o estatuto do SEAE enquanto «serviço associado» nas auditorias realizadas pelo Tribunal, tendo quatro auditorias (Relatórios Especiais 17/2024, 18/2024, 06/2024 e 04/2025) sido concluídas em 2024 e duas auditorias (Relatórios Especiais 17/2025 e 20/2025) sido lançadas em 2024 e concluídas em 2025; congratula-se, neste contexto, com a boa cooperação do SEAE com as direções-gerais da Comissão abrangidas por essas auditorias;

Recursos humanos, igualdade e bem-estar do pessoal

35. Observa que, em 2024, o SEAE empregava, no total, 2 902 membros do pessoal, nomeadamente 1 268 funcionários, 442 agentes temporários, 619 agentes contratuais e 573 peritos nacionais destacados (PND), em comparação com 2 812 membros do pessoal, nomeadamente 1 245 funcionários, 450 agentes temporários, 603 agentes contratuais e 514 PND em 2023; recorda a importância de prever contratos permanentes, a fim de manter as competências, a continuidade e o ambiente de trabalho produtivo;

36. Observa, com base no Relatório SEAE 2024, que, no final de 2024, de um total de 5 355 pessoas que trabalhavam no SEAE, 47 % trabalhavam na sede do SEAE e 53 % nas delegações da União, das quais 1 622 eram agentes locais nas delegações da União; assinala que, durante a audição, os deputados manifestaram preocupações quanto ao despedimento de pessoal local alegadamente levado a cabo em determinadas delegações da União sem o devido respeito pela legislação laboral local; observa que, na sequência da audição, membros da Comissão CONT apresentaram perguntas escritas adicionais; regista, com base nas respostas do SEAE a essas perguntas («Segundo questionário»), que, em 14 de maio de 2025, o grupo de projeto dos Comissários para a ação externa aprovou um projeto de modernização da rede de delegações da União; observa que a execução deste projeto implica, nomeadamente, a centralização, na sede da DG ENEST, das funções associadas às finanças, aos contratos e às auditoria para as seis delegações da União nos Balcãs Ocidentais, bem como uma redução, nessas delegações da União, do número de efetivos que trabalham no domínio das finanças e dos contratos, levada a cabo com base em avaliações realizadas em articulação com consultores jurídicos; regista que, no que respeita ao plano de despedimentos, o SEAE alega que todos os direitos previstos na legislação local e nas regras internas da União foram respeitados, sendo os pacotes financeiros para despedimentos por motivos económicos os mais favoráveis entre os previstos na legislação local e os da União, apesar das preocupações manifestadas pelos agentes locais nas delegações da União em causa; observa igualmente que o SEAE, em colaboração com a Comissão, está a trabalhar em estreita colaboração com um escritório de advogados local, que fornece orientações sobre os requisitos legais locais, assegurando assim a aplicação do processo de despedimento em plena conformidade com a legislação laboral local aplicável; insta o SEAE a associar plenamente o representante do pessoal local aquando da elaboração do plano de despedimentos aplicável; observa com preocupação, com base nas respostas ao Questionário, que, se uma delegação da União for deslocalizada para outro país, nomeadamente em caso de evacuação (por exemplo, um subescritório do Sudão que se mude para o Egito), os agentes locais empregados no país de origem são despedidos, ficando para trás, sem nenhuma segurança; insta o SEAE a procurar soluções viáveis para a segurança e a proteção do pessoal local que tenha trabalhado de forma leal nas delegações da União;

37. Observa que, em 2024, 46,60 % de todos os membros do pessoal do SEAE eram mulheres (em comparação com 46,80 % em 2023); assinala, no que diz respeito à representação das mulheres e aos lugares que ocuparam no SEAE em 2024, que 40 % eram administradoras, 63,78 % assistentes, 73,25 % secretárias adjuntas, 56,70 % agentes contratuais e 26,87 % peritos nacionais destacados; regista com satisfação, com base no Relatório SEAE 2024, os esforços da instituição para alcançar uma maior representação das mulheres em cargos de direção; observa, neste contexto, uma tendência em alta no que diz respeito aos cargos de direção, com 37,30 % de mulheres em 2024 (em comparação com 31 % em 2023), mas uma ligeira diminuição no que se refere aos cargos de direção intermédia, com 38,70 % de mulheres em 2024 (em comparação com 40,40 % em 2023); congratula-se com o aumento da representação das mulheres em cargos de chefe de delegação, de 35,50 % em 2023 para 36,10 % em 2024;

38. Regista, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços do SEAE para incentivar a apresentação de mais candidaturas pelo género sub-representado; congratula-se, neste contexto, com a organização de quatro formações executivas sobre liderança sensível às questões de género, em que participaram 80 % dos quadros superiores do SEAE, e com o programa completo de quatro meses sobre a liderança sensível às questões de género para 18 gestores das delegações da União em 2024; observa igualmente que o SEAE estabeleceu a sua nova rede de pontos focais para as questões de género e criou um grupo de trabalho sobre a Convenção de Istambul, que apresentou, em 2024, um relatório intercalar com um plano de ação; regista o trabalho da embaixadora da União para a Igualdade de Género e a Diversidade no sentido de integrar a perspetiva de género nos diálogos sobre direitos humanos e nas principais declarações e resoluções multilaterais; convida o SEAE a continuar a fornecer informações atualizadas sobre os últimos desenvolvimentos do GAP para 2021-2025 e sobre as medidas tomadas para continuar a promover a participação das mulheres em todos os diálogos diplomáticos e políticos;

39. Regista os esforços envidados pelo SEAE para dispor de uma mão de obra diversificada e representativa; valoriza o facto de todos os Estados-Membros estarem representados no pessoal do SEAE; lamenta, no entanto, que persistam alguns desequilíbrios, estando alguns Estados-Membros sobrerrepresentados; observa que, no final de 2024, três Estados-Membros (um Estado-Membro em 2025) continuavam a não dispor de embaixadores da União, enquanto os embaixadores de cinco Estados-Membros ocuparam 56 % de todos os lugares de embaixadores da União (144), face a 54 % em 2023; reitera o seu apelo ao SEAE para que continue a assegurar um bom equilíbrio geográfico em toda a sua organização e a todos os níveis; incentiva a procura de colaboradores e a promoção de processos de recrutamento nos países sub-representados;

40. Observa que, no final de 2024, a taxa de ocupação do quadro de pessoal do SEAE era de 95,3 % (em comparação com 96,7 % em 2023); observa, além disso, que a rotação do pessoal no SEAE atingiu 12,07 % em 2024 (10,15 % em 2023); assinala que este aumento reflete a estrutura específica do SEAE enquanto serviço diplomático, caracterizada por rotações regulares de pessoal do corpo diplomático dos Estados-Membros e de outras instituições da União, bem como pela aplicação de uma política de pessoal estável.

41. Observa que estão em curso trabalhos para atualizar a decisão de 2014 relativa aos peritos nacionais destacados, devendo o texto revisto ser publicado em 2025; regista que

o SEAE prosseguiu os seus programas de estágios ao acolher, na sua sede, 62 estagiários no âmbito do programa de estágios Livro Azul e 566 em 106 delegações da União em 2024; observa que 531 estagiários desta última categoria foram remunerados pelo SEAE ou por outras instituições, ao passo que para 35 estudantes, que não receberam bolsas, o estágio era parte obrigatória do seu programa académico; observa igualmente que o SEAE também prosseguiu a sétima ronda do programa para jovens peritos nas delegações (JPD) para 2023-2025, tendo 67 JPD sido colocados nas delegações da União;

42. Regista que, em 2024, o SEAE continuou a tornar o ambiente de trabalho mais seguro, respeitador e ético; congratula-se com a acessibilidade acrescida em matéria de formação em linha obrigatória sobre o respeito e a dignidade no trabalho, o reconhecimento e o combate o assédio, o que permitiu a 1 900 membros do pessoal concluir esta formação em 2024; saúda o facto de, em 2024, 57 % dos gestores terem frequentado uma formação obrigatória semelhante; felicita o SEAE por, em 2024, ter oferecido formação em matéria de resiliência e gestão de traumas ao pessoal em zonas de crise e aos agentes de segurança regionais; congratula-se igualmente com a adoção de uma decisão que alarga a proteção contra o assédio moral e sexual ao pessoal local nas delegações da União, que passou a ter acesso aos procedimentos formais do SEAE em caso de alegações de assédio;

43. Regista com satisfação as medidas tomadas pelo SEAE em 2024 no âmbito da sua Agenda 2023-2025 para a Diversidade e a Inclusão, em particular as ações específicas em matéria de género, etnia, deficiência, idade e grupos LGBTIQ+; observa, neste contexto, que o SEAE incorporou temas relacionados com a diversidade e a inclusão na formação, forneceu informações ao pessoal LGBTIQ+ sobre situações jurídicas e culturais nos países de destacamento e reforçou os seus esforços de recrutamento orientado para a diversidade; felicita igualmente o SEAE por ter atualizado o seu roteiro para a ação em matéria de deficiência, realizado um inquérito sobre questões relacionadas com a deficiência, produzido fichas informativas sobre a acessibilidade para as delegações da União que realizam uma avaliação da acessibilidade do seu sítio Web e prestado ajuda financeira para custos não médicos a 26 membros do pessoal com filhos com deficiência;

44. Observa, com base no Questionário, que, em 2024, o SEAE recebeu 16 pedidos de assistência por alegações de assédio moral, nomeadamente vários relativos ao mesmo membro do pessoal, o que levou à abertura de quatro inquéritos administrativos, e que um alegado caso envolvendo um membro do pessoal da Comissão foi remetido à autoridade competente da Comissão; regista que foram também iniciados quatro procedimentos formais relativamente a agentes locais na delegação da União, mas que não foram encontrados elementos de prova *prima facie* que justificassem a abertura de um inquérito administrativo; observa que seis processos foram concluídos durante o ano e que foram aplicadas medidas disciplinares ou corretivas sempre que tal se afigurou necessário, incluindo sanções disciplinares em dois casos e um alerta não disciplinar noutro caso;

45. Observa, com base no Questionário, que, de acordo com a definição aplicada pelo serviço médico da Comissão, a baixa por doença prolongada se refere a ausências superiores a 20 dias consecutivos; regista que, em 2023, 323 membros do pessoal estiveram de baixa por doença prolongada, com uma duração média de 83 dias, ao

passo que, em 2024, este número aumentou para 338 membros do pessoal, com uma duração média inferior de 77 dias; regista igualmente que, embora o número exato de casos de esgotamento profissional seja desconhecido, em 2024, uma percentagem significativa de baixas por doença esteve associada a problemas de saúde mental, como a depressão e o esgotamento profissional; congratula-se com a iniciativa da Comissão que visa elaborar uma estratégia em matéria de saúde mental, a fim de proporcionar um quadro estruturado e sustentável para enfrentar os desafios ligados à saúde mental no local de trabalho, nomeadamente a prevenção do esgotamento profissional e a reintegração no trabalho; incentiva o SEAE a criar também um mecanismo formal de avaliação do volume de trabalho;

46. Regista com satisfação, com base no Relatório SEAE 2024, que o roteiro para a ação em matéria de deficiência foi atualizado em 2024 e que, em 2025, foi adotada uma nova decisão para alargar as disposições do SEAE, tais como as adaptações razoáveis para os colegas com deficiência, ao pessoal local nas delegações da União;

Quadro deontológico e transparência

47. Regista com preocupação a investigação da Procuradoria Europeia lançada em 2025 sobre um potencial caso de fraude, corrupção, conflito de interesses e violação do sigilo profissional em matéria de contratos públicos, em que se verificam fortes suspeitas de violações das regras de concorrência relacionadas com a adjudicação, pelo SEAE, ao Colégio da Europa, no período 2021-2022, de um concurso para um programa de formação de nove meses relacionado com a execução de um projeto-piloto para a criação da ADUE; observa que a investigação se centra na questão de saber se o Colégio da Europa e/ou os seus representantes foram previamente informados dos critérios de seleção subjacentes ao procedimento de concurso e se, antes da publicação oficial do anúncio de concurso pelo SEAE, tinham motivos suficientes para crer que lhes seria atribuída a execução do projeto; observa igualmente que, em dezembro de 2025, na sequência de rusgas efetuadas no SEAE e no Colégio da Europa, a polícia belga deteve e, em seguida, libertou três suspeitos, a saber, uma antiga vice-presidente/alta representante, atualmente reitora do Colégio da Europa e diretora da ADUE, bem como o atual diretor-geral da Direção-Geral do Médio Oriente, do Norte de África e do Golfo da Comissão e um antigo secretário-geral do SEAE; solicita que toda e qualquer suspeita de fraude seja devidamente investigada, com a plena cooperação do SEAE, e solicita ao SEAE que reforce o seu quadro antifraude, a fim de dar garantias sérias de que casos desta índole não se reproduzam no futuro; solicita que a autoridade de quitação seja mantida informada sobre os desenvolvimentos ulteriores;

48. Toma nota dos relatórios do SEAE, segundo os quais o primeiro ano completo de execução da estratégia antifraude de 2023 conduziu a uma arquitetura antifraude mais sólida e mais coerente, reforçando a integridade e a transparência globais da instituição; observa que essa estratégia foi levada a cabo graças a uma sensibilização acrescida para a fraude e a medidas de prevenção mais consentâneas com as responsabilidades específicas dos diferentes grupos de pessoal na sede e nas delegações, à divulgação de orientações internas e ao reforço de canais de comunicação seguros; regista que o pessoal do SEAE tem acesso a um percurso de aprendizagem em matéria de luta contra a fraude elaborado pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), no âmbito da execução da ação da estratégia antifraude da Comissão relativa à elaboração de um plano de formação conjunto com o SEAE de formação em matéria de ética e de luta

contra a fraude; congratula-se com a incessante promoção dos 16 «princípios de comportamento profissional» durante os cursos obrigatórios «Ética e integridade» e «Política de combate ao assédio»;

49. Observa, com base no Questionário, que o SEAE registou dois casos de denúncia de irregularidades em 2024; regista que ambos os casos foram examinados pelo OLAF e encerrados sem recomendações, na sequência de um inquérito ou na fase de seleção; regista com satisfação, com base no Relatório SEAE 2024, que o SEAE deu início aos trabalhos para a elaboração da sua própria política em matéria de denúncia de irregularidades; solicita que o Parlamento seja informado sobre os progressos realizados nesta matéria;

50. Observa, com base no Questionário, que, em 2024, o SEAE registou três declarações de conflitos de interesses; regista que, em dois casos relacionados com procedimentos de adjudicação de contratos, foi identificado e atenuado um potencial risco de conflito de interesses, tendo sido retiradas aos membros do pessoal em causa algumas funções relacionadas com a adjudicação de contratos; regista igualmente que, no terceiro caso, relativo ao reembolso de despesas, não foi detetado nenhum conflito de interesses, uma vez que o membro do pessoal não desempenhou qualquer papel discricionário no cálculo do reembolso; observa que o SEAE recebeu 16 notificações de atividades posteriores à cessação de funções, nomeadamente cinco relacionadas com mudanças para o setor privado, e proibiu dois casos de «porta giratória», embora sem impor períodos de incompatibilidade a antigos membros do pessoal;

51. Observa que, em 2024, foram remetidos ao OLAF 11 casos suspeitos, dos quais sete foram arquivados na fase de seleção e um foi encerrado sem recomendações; observa igualmente que continuaram a ser investigados três casos relativos a potenciais faltas ou irregularidades no contexto de procedimentos de adjudicação de contratos, execução de contratos e questões de recursos humanos; observa ainda que, dos 13 inquéritos do OLAF abertos em 2023 relativos ao SEAE, 10 continuam em curso, um dos quais relacionado com uma reserva formulada pela delegação da União na Serra Leoa sobre uma suspeita de fraude relativa ao orçamento administrativo dessa delegação da União; convida o SEAE a continuar a cooperar plena e estreitamente com o OLAF nos processos em curso e a assegurar o seguimento de todas as recomendações pendentes do OLAF;

52. Observa que, em 2024, o SEAE tratou 19 inquéritos da Provedora de Justiça Europeia, dos quais 10 diziam respeito a questões administrativas (incluindo respostas atrasadas), cinco ao acesso a documentos e quatro a questões de recursos humanos, além de vários pedidos informais de informação principalmente relacionados com missões, operações e acesso a documentos; regista com satisfação que a Provedora de Justiça Europeia não detetou casos de má administração em nenhum dos inquéritos abertos e concluídos em 2024;

53. Observa que, na sua qualidade de vice-presidente da Comissão, a vice-presidente/alta representante está vinculada pelas regras do Registo de Transparência; salienta que, embora o SEAE não seja uma instituição na aceção do artigo 13.º do Tratado da União Europeia e não tenha um papel direto no direito da União, desempenha, no entanto, um papel importante em direito da União no que diz respeito às decisões relativas a sanções e à negociação de acordos comerciais internacionais, que têm um impacto regulamentar

considerável; observa que seria muito importante que o SEAE adotasse medidas de transparência e as notificasse ao conselho de administração do Registo de Transparência; regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, que a vice-presidente/alta representante iniciou um debate mais amplo sobre a análise da questão na sua dimensão externa, prevendo-se que sejam emitidas recomendações previstas no final de 2025; convida o SEAE a manter o Parlamento informado sobre os progressos realizados nesta matéria;

54. Observa que, durante a audição, os membros da Comissão CONT manifestaram preocupação quanto ao recurso, pela vice-presidente/alta representante, a mensagens instantâneas através da aplicação «Signal» para comunicar com os ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros; assinala que essas preocupações estavam relacionadas com a falta de transparência e os riscos de possíveis atividades de espionagem; observa, com base nas respostas do SEAE ao Segundo questionário, que a referida troca de mensagens na Signal só é acessível aos ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros, unicamente para troca de impressões informais, reuniões de coordenação ou partilha de atualizações, e nunca como instrumento de tomada de decisão, ao passo que os debates de fundo e a formulação de posições políticas ocorrem no âmbito das estruturas pertinentes do Conselho;

Digitalização, cibersegurança e proteção de dados

55. Observa, com base no Questionário, que as despesas relacionadas com as TI, incluindo projetos, equipamento e cibersegurança, diminuíram 6,1 %, passando de 26,04 milhões de EUR em 2023 para 24,45 milhões de EUR em 2024; assinala que as despesas com TI para a sede aumentaram 37,2 % em 2024, principalmente devido a grandes investimentos de apoio à migração das aplicações do SEAE, ao passo que as despesas nas delegações da União diminuíram significativamente na sequência de investimentos substanciais efetuados em 2023 na renovação de equipamento informático e na conectividade nas delegações da União;

56. Recorda que, em 2023, o SEAE começou a acolher e a gerir o seu próprio ambiente de IA, o que permitiu realizar provas de conceito, como sessões de informação, atas de reuniões e um assistente de IA; congratula-se com a adoção, em 2024, da Estratégia do SEAE para a Inteligência Artificial, que promove uma abordagem da IA centrada no ser humano, em conformidade com o Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho[2], com o intuito de assegurar sistemas éticos e dignos de confiança, e com a adoção das orientações sobre a utilização de IA generativa de terceiros; saúda o facto de o SEAE ter alargado a plataforma colaborativa e centrada nos documentos (HIVE) a utilizadores externos, por exemplo, dos Estados-Membros, e o sistema de gestão (HR HUB) para os agentes locais nas delegações da União;

57. Louva o SEAE pelas suas ações destinadas a reforçar a preparação no domínio da cibersegurança, através de sessões de informação periódicas sobre segurança que abrangem um vasto leque de pessoal e entidades afiliadas, juntamente com sessões de

[2] Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial e altera os Regulamentos (CE) n.º 300/2008, (UE) n.º 167/2013, (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1139 e (UE) 2019/2144 e as Diretivas 2014/90/UE, (UE) 2016/797 e (UE) 2020/1828 (Regulamento da Inteligência Artificial) (JO L, 2024/1689, 12.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1689/oj).

formação organizadas a pedido de diferentes grupos de utilizadores, nomeadamente agentes de segurança regionais e coordenadores de segurança das delegações da União, e exercícios de mistificação da interface; aguarda com expectativa a introdução de formação obrigatória em cibersegurança para todos os membros do pessoal do SEAE; regista com satisfação, com base no Questionário, os instrumentos — como o Centro de Operações de Segurança — de que o SEAE dispõe para monitorizar as ciberameaças e identificar vulnerabilidades de segurança em tempo real;

58. Louva o SEAE pelas ferramentas e sistemas digitais que utiliza no combate à FIMI, como o centro de partilha e análise de informações sobre a FIMI ou o sistema de alerta rápido; regista igualmente, com base no Questionário, o lançamento de um curso em linha sobre a luta contra a desinformação, acessível a todas as instituições da União, e a conclusão de um manual da PCSD sobre desinformação concebido para apoiar o pessoal no terreno nas missões militares e civis da União; assinala o desenvolvimento em curso da iniciativa de sensibilização EUvsDisinfo;

59. Regista, com base no Questionário e no Relatório SEAE 2024, que o SEAE detetou cerca de 27 000 alertas, dos quais 348 exigiram uma investigação mais aprofundada; observa que 57 destes últimos foram confirmados como ataques e cinco tiveram um impacto significativo nas operações do SEAE; regista com satisfação que o SEAE identificou as táticas, técnicas e procedimentos dos autores dos ataques e utilizou esta análise para reforçar as suas contramedidas; solicita que sejam prestados esclarecimentos relativos à medida em que estes ataques afetaram as atividades da instituição;

Edifícios e segurança

60. Observa que, em 2024, o SEAE dispunha de uma rede mundial de 328 edifícios de delegações da União utilizados como escritórios e residências para os chefes de delegação e de três edifícios de escritórios na sede em Bruxelas; regista que, até ao final de 2024, o SEAE ocupou três edifícios em Bruxelas com uma superfície total de 87 506 m² e utilizou 175 edifícios de escritórios para as delegações da União em países terceiros, num total de 287 000 m² de espaço; regista igualmente que 23 % destas instalações das delegações da União eram propriedade da União, enquanto as restantes 77 % eram arrendadas; observa com preocupação, com base no Questionário, que a escassez de recursos limita a execução da política do SEAE em matéria de edifícios e que o SEAE necessitaria de mais peritos em infraestruturas para aumentar a sua capacidade de realizar projetos imobiliários;

61. Regista que o SEAE reafirmou o seu empenho em preservar a rede de 145 delegações da União e em reforçar o princípio de «uma delegação»; observa que a modernização em curso procura aumentar a eficiência e alinhar a rede com as prioridades da União e, ao mesmo tempo, ter em conta as restrições orçamentais; sublinha que, enquanto as condições financeiras não melhorarem, prosseguirão as medidas rigorosas de poupança, os debates com a Comissão sobre a partilha de custos e o reforço específico das principais delegações da União; manifesta alguma preocupação com o plano que visa reduzir a dimensão de algumas delegações da União e efetuar cortes no seu pessoal, substituindo a ênfase inicial na ajuda ao desenvolvimento e na cooperação económica pela prioridade a alguns interesses estratégicos, o que parece penalizar a vizinhança meridional; apela ao SEAE para que, com base numa avaliação exaustiva dos desafios

geopolíticos da União, preserve o seu papel central e mantenha inalterada a sua prioridade estratégica na região do Mediterrâneo;

62. Reitera que estas restrições orçamentais poderão conduzir a um número excessivo de encerramentos de embaixadas da União e ao adiamento das instalações de segurança em várias delegações da União, prejudicando a capacidade do SEAE para cumprir o seu mandato, defender os valores da União e garantir devidamente o seu dever de diligência para com todo o pessoal das delegações; insta os Estados-Membros a concederem financiamento suficiente ao SEAE e à Comissão, a fim de garantir que a União mantenha inalterada a sua rede de delegações como sinal do seu empenho à escala mundial;

63. Observa, com base no Questionário, que, em 2024, o SEAE continuou a aplicar a sua política de espaço colaborativo e de novas formas de trabalho, que inclui, nomeadamente, uma identidade visual, à escala da União, da sua sede e das suas delegações; salienta que a abordagem substitui escritórios individuais por áreas polivalentes para melhorar a distribuição do espaço, apoiar o trabalho em equipa e reduzir o impacto ambiental; observa igualmente que estes projetos são debatidos com representantes do pessoal através do Comité do Pessoal do SEAE e que foi lançado um inquérito específico ao pessoal do edifício Belmont;

64. Observa, com base no Relatório SEAE 2024, que o SEAE alcançou com êxito as suas principais prioridades para 2024 em matéria de edifícios, nomeadamente a conclusão da renovação do edifício NEO, a deslocalização das divisões de gestão de crises e de informações para um local mais seguro e eficiente do ponto de vista energético e progressos assinaláveis na renovação do edifício Schuman;

65. Observa, com base no Questionário, que, devido à diminuição do nível de segurança no mundo, o SEAE teve de reforçar as estruturas de segurança em 2024; congratula-se com o aumento de 10 milhões de EUR no orçamento de 2025 destinado a reforçar as infraestruturas de segurança nas delegações da União; regista o objetivo do SEAE de reduzir em cerca de 15 % o número de delegações da União que não cumprem as normas de segurança através de novas instalações e da substituição de sistemas obsoletos;

66. Regista, com base no Relatório SEAE 2024, que, até ao final de 2024, os acordos de partilha de instalações aumentaram para 137 (dos quais 45 com Estados-Membros e países parceiros e 92 com outros parceiros da União); observa que a partilha de instalações aumentou rapidamente, tendo mais do que duplica nos últimos seis anos e aumentado mais de seis vezes desde 2011; sublinha que as instalações partilhadas representam atualmente 8 % do espaço de escritórios das delegações da União e dizem respeito a 80 delegações da União, sendo os princípios de sustentabilidade aplicados de forma coerente em todos os ambientes de trabalho partilhados;

67. Louva o facto de o SEAE ter centrado a sua atenção na garantia de acessibilidade dos seus edifícios às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; observa, com base no Questionário, que, em 2024, foram realizadas reuniões regulares com a divisão responsável pelos edifícios e a divisão de segurança do SEAE e com outros serviços da Comissão para o intercâmbio de boas práticas em matéria de acessibilidade e evacuação de edifícios, entre outros aspetos;

Ambiente e sustentabilidade

68. Destaca as iniciativas em matéria de eficiência energética e energias renováveis levadas a cabo pelo SEAE em 2024, designadamente a substituição de lâmpadas por soluções LED e as renovações baseadas nas «novas formas de trabalho» no edifício Schuman, o isolamento de condutas de água e aquecimento, a otimização dos sistemas de AVAC e a definição de pontos de regulação de temperatura normalizados; assinala a instalação progressiva de estações centrais de triagem de resíduos no edifício Schuman e a sua plena implantação nos edifícios Belmont e NEO, paralelamente às medidas de poupança de energia em curso; regista a aquisição de eletricidade 100 % renovável (1 569 milhões de EUR) e a produção de energia solar no local de 22 286 kWh, bem como a trajetória de descarbonização do edifício Schuman até 2050 que combina medidas de gestão e isolamento a curto prazo com melhorias a longo prazo, como instalações fotovoltaicas e a substituição do aquecimento a gás por bombas de calor;

69. Toma nota da primeira avaliação exaustiva do SEAE sobre a sua pegada de carbono, realizada em 2024 no contexto do registo do Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS); observa que a referida avaliação abrangeu os edifícios da sede e as atividades de âmbito 3 geridas de forma centralizada e revelou zero emissões de âmbito 2 baseadas no mercado graças à aquisição de eletricidade 100 % renovável, à redução da intensidade de carbono de 4,6 toneladas equivalentes de CO_2/ETC em 2019 para 3,4 toneladas equivalentes de CO_2/ETC em 2024 (–28 %), numa situação em que a pegada compreendeu cerca de 20 % de emissões de âmbito 1 e 80 % de emissões de âmbito 3;

70. Congratula-se com o compromisso reforçado do SEAE para com a mobilidade sustentável, incluindo a adoção, no final de 2024, da nova política de deslocações pendulares para a sede, que aumenta o reembolso das despesas com transportes públicos para 90 % a partir de janeiro de 2025; assinala que foram tomadas medidas para reduzir o impacto ambiental, que permitiram que 64 % das distâncias fossem percorridas em viagens aéreas em classe económica em 2024 (acima da meta do EMAS de 60 % até 2030), dar prioridade ao transporte ferroviário para viagens curtas, prever uma redução das deslocações do pessoal de automóvel de 17 % em 2024 para 13 % em 2027 e promover iniciativas para deslocações de bicicleta e a pé através da melhoria das instalações e de campanhas de sensibilização;

71. Valoriza o facto de as considerações de sustentabilidade estarem incorporadas nos contratos públicos através de cláusulas de contratação pública ecológica nos modelos de concurso; observa que, em 2024, 38 % dos contratos de elevado valor da sede e 87 % dos modelos de contratação incluíam cláusulas CPE; regista com satisfação que as delegações da União aplicaram critérios ecológicos nos contratos públicos para veículos, equipamento informático e serviços de limpeza e que estão previstos esforços adicionais para 2025, nomeadamente um ponto centralizado de informação específica sobre CPE, para as delegações da União, na plataforma HIVE; observa que, em 2024, foram celebrados 16 contratos de elevado valor com indicadores de desempenho ambiental e foram assinados seis contratos com relevância para a CPE;

Cooperação interinstitucional

72. Observa, com base no Questionário, que o SEAE prosseguiu a sua estreita cooperação com o OLAF e as direções-gerais competentes da Comissão na execução da estratégia

antifraude da Comissão, nomeadamente através do desenvolvimento de ações de formação conjuntas e de uma via de formação antifraude partilhada, bem como através de ações específicas para fazer face a riscos específicos de fraude nas delegações da União; regista com satisfação que, em junho de 2024, o SEAE reforçou o seu quadro operacional através da assinatura de acordos de trabalho com a Procuradoria Europeia;

73. Recorda que, em 2023, o Parlamento, o Conselho e o SEAE realizaram debates técnicos sobre a substituição do Acordo Institucional de 2002 entre o Parlamento e o Conselho no domínio da política externa e de segurança comum; observa com preocupação, com base no Relatório de acompanhamento, que, devido às eleições europeias e ao processo de nomeação da nova Comissão, não houve nenhuma evolução nesta matéria em 2024;

74. Congratula-se com o facto de as ações de comunicação do SEAE serem coordenadas e harmonizadas com outras instituições através da rede de responsáveis pela comunicação da UE, de plataformas interinstitucionais com o Parlamento e a Comissão e do subgrupo do RELEX sobre a proteção do património cultural e as relações culturais internas;

Comunicação

75. Observa, com base no Questionário, que o SEAE afetou 1 745 000 EUR — complementados por 107 968,67 EUR em dotações C5 — a informações e eventos públicos, com uma taxa de execução de 99,70 % em 2024; salienta que este financiamento apoiou a aquisição de serviços digitais, produtos gráficos e de comunicação, bem como a organização de eventos públicos, como o Dia da Europa; observa igualmente que o orçamento também financiou a produção e a divulgação de conteúdos em linha, a gestão das contas institucionais nas redes sociais e a assistência às delegações da União no reforço da sua presença digital;

76. Regista, com base no Questionário e no Relatório SEAE 2024, que o SEAE alargou significativamente a sua comunicação estratégica, a sensibilização do público e a diplomacia cultural, combinando campanhas digitais mundiais, grandes eventos públicos e atividades reforçadas no domínio das relações culturais internacionais; observa que as campanhas digitais chegaram a um vasto público e promoveram as principais prioridades da União, incluindo os direitos humanos, a ação climática e o apoio à Ucrânia, enquanto formatos inovadores contribuíram para atrair públicos mais jovens; assinala que eventos públicos como o Dia de Portas Abertas da Europa e o programa de visitas do SEAE contribuíram para uma melhor compreensão das políticas da União; salienta que o SEAE avançou com iniciativas culturais, incluindo o Diálogo com África sobre a Cooperação entre Museus, seminários sobre a diversidade cultural e uma conferência sobre o património cultural organizada com a Presidência rotativa do Conselho, preparando, simultaneamente, projetos emblemáticos como a participação da União na Expo Osaka;

77. Incentiva a continuação do processo de aumento da comunicação com os nacionais de países terceiros sobre a política da União, bem como a intensificação dos esforços de coordenação para aumentar a visibilidade dos projetos financiados pela União, em particular nos países candidatos, a fim de combater as tentativas de intervenientes de má-fé de comprometer os esforços da União;

78. Observa, com base no Questionário e no Relatório SEAE 2024, que, em 2024, o SEAE reforçou o seu compromisso estratégico para com a soberania digital e dos dados da

União, assegurando práticas rigorosas em matéria de redes sociais conformes com o RGPD, reforçando os controlos de segurança e de acesso e reduzindo a dependência de prestadores externos únicos; salienta que a diversificação das plataformas — incluindo a expansão para o Bluesky e o Threads —, juntamente com a utilização de instrumentos de gestão alojados na União, a formação sistemática do pessoal e avaliações regulares dos riscos e da desinformação, contribui para aumentar a resiliência e salvaguardar a soberania da União em matéria de comunicação.